

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	5
CONDE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA	6
LAURO DE FREITAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TARCISIO MERCEZ SILVA	6
MINAS GERAIS	7
MARTINHO CAMPOS / MG	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINHO CAMPOS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CIRO WELINGTON DE CAMPOS, ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	7
UBERLANDIA / MG	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA	7
PERNAMBUCO	8
PAULISTA / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA	8
RECIFE / PE	8
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NORDESPAR NORDESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A	8
RIO DE JANEIRO	9
ARARUAMA / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL FERREIRA CARDOSO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON GONCALVES JUNIOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS	10
MACAE / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	11

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL SANTOS DE ARAUJO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR	12
NOVA IGUAÇU / RJ	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO	12
RIO DE JANEIRO / RJ	13
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO	13
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS	14
SAO GONCALO / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS ARAUJO DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE BARBOSA MARTINS	15
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEN LUCI SOARES CORNO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAISSA ALVES PEREIRA NETTO	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS	17
SAO JOAO DA BARRA / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA	17
SANTA CATARINA	18
BIGUACU / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VIONEI DOS SANTOS, ARIANA VIEIRA DE MEDEIROS	18
CANOINHAS / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO TIAGO KICHILESKI	19
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS ...	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LAUDECI JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES	20
CONCORDIA / SC	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO	22
GUARAMIRIM / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUTO IMOVEIS LTDA	24
IBIRAMA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS LUIZA LTDA	24
ITUPORANGA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS LUIZ	25
LAGES / SC	25
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA	25
PALHOCA / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONALDO GUEPFRIE	26
QUILOMBO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	26
RIO DO CAMPO / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIAN CARLOS BEJGER, ADRIANA SILVEIRA BEJGER	27
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT	28
TUBARAO / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA	29
TURVO / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELLI, PAULO BELLI FILHO	29

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SERGIPE	29
TOBIAS BARRETO / SE	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): W M EMPREENDIMENTOS LTDA	30
SÃO PAULO	30
CABREUVA / SP	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANNE LILIANE RUSU	30
SAO PAULO / SP	31
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KATIA LEANDRA BELINO TASSITANI	32

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROMELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

EDITAL Nº 93/2022 DESTINATÁRIO: MANOEL PAULO DA COSTA ENDEREÇO: NÃO SABIDO. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ROMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA, CPF sob nº 001.372.925-03, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 7, do Loteamento Av. Alte Beirutti (antiga Cavahada), zona urbana, localizado na Avenida Almirante Beirutti, sem nº predial cadastrado, Bairro Cavahada, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 692,31 (seiscentos e noventa metros e trinta e um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 124,15 m (cento e vinte e quatro metros e quinze centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Avenida Almirante Beirutti; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00777.0000 (CNS 13.299-3); do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0001.00755.0000 (CNS 13.299-3); e, no Fundo, com a Rua João Januário BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 436, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: MAGNÓLIA FEITOSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 239.533.225-91. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Manoel Paulo da Costa 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50298, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a

apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/03/2022. Joana de Sá Cardoso Escrevente Autorizada

COMARCA - CONDE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA

Giuliana Vieira de Sá Cardozo, Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca do Conde, Estado da Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: FABIO XAVIER DE CASTRO SANTANA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 926.435.585-53, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município Conde, com a área equivalente a 9.103,50m², denominado LOTEAMENTO COSTA DO SOL, com as demais características constantes da matrícula nº 2355 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-01 da referida matrícula, cuja área será dividida em 24 Lotes urbanos, sendo 1.888,00m² destinados à Área Verde, 4.320,00m² reservado para os lotes e 2.895,00m² para os demais usos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Conde- Ba, 07 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TARCISIO MERCEZ SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. TARCÍSIO MERCEZ SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.407.495-88, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.02 e R.03, da Matrícula 48.911 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 002 de porta do Bloco B, integrante do RESIDENCIAL JARDINS DE MONET, situado na Rua Jorge Amado, nº 184, Buraquinho, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado

neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 23 de março de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - MARTINHO CAMPOS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINHO CAMPOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CIRO WELINGTON DE CAMPOS, ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 30666. NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE RETIFICAÇÃO DE ÁREA - GEORREFERENCIAMENTO Martinho Campos/MG, 18 de março de 2022. Ao Ciro Wellington de Campos Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.000, bairro Estância do Hibisco Contagem/MG - CEP: 32.040-250 Marcos Vinícius Barros Quintão Lares, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Martinho Campos/MG, no uso de suas atribuições, vem, nos termos do Art. 213 e seguintes da Lei nº 6.015/73, NOTIFICÁ-LO de que foi requerido por ArcelorMittal Brasil S/A., procedimento para Retificação de Área - Georreferenciamento, conforme certificação 821d21c0-2c83-466e-997d-a065bf89b2c2, de imóvel rural, protocolado sob o nº 15.958, situado no imóvel Horto Piraquara AI, distrito de Ibitira, município de Martinho Campos/MG, imóvel do qual Vossa Senhoria é confrontante, conforme planta e memorial descritivo, anexos. Ciente de que o prazo legal para apresentação de impugnação fundamentada, por escrito, ao referido pedido é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, o que não ocorrendo, será procedido o registro conforme requerido. Horário de Atendimento: De Segunda à Sexta - Das 09:30 h às 16:30 h. Cordialmente, Marcos Vinícius Barros Quintão Lares Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, ADER PAULO DE FRANCA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403319, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA DE JESUS FERREIRA BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09192834620, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLÂNDIA MG 38412332, ADER PAULO DE FRANCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05796805681, residente e domiciliado(a) na RUA DO PROJETISTA 260 CASA SAO LUCAS UBERLÂNDIA MG 38412332, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551927793-0, firmada em 12/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 78133, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 14 55 AP 11 BL B TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38413390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes a R\$ 30.118,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. NILZA CRISTINA GOMES FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 122.236.034-91, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 127190000172, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de março de 2008, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 32.385, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR, MARIA JULIA FRANCA DE LIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR e da Sra. MARIA JULIA FRANÇA DE LIRA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 070.650.404-61 e 087.972.324-67, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 8.4444.2321625-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de outubro de 2020, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.977, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NORDESPAR NORDESTE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 72 da Rua Castro Alves, 76 da Rua José de Sá Carneiro e 2234 da Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO ONDE EXISTIU O IMÓVEL Nº 2214 E ONDE EXISTE A CASA Nº 2222 NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Retificação de Metragens e

Remembramento, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Planta aprovada pela Prefeitura do Recife e Certidão Narrativa emitida pela Prefeitura do Recife em 10 de Fevereiro de 2022: medindo de Frente 21,92m, para a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar; Lado Direito medindo em seis segmentos 11,00m + 3,91m + 5,29m + 30,80m + 2,70m + 19,83m, limitando-se com os Imóveis 2234 da Av. Norte Miguel Arraes de Alencar e Imóvel 72 da Rua Castro Alves; medindo pelo Lado Esquerdo, 65,50m confrontando-se com a Rua José de Sá Carneiro, medindo de fundos 28,08m confrontando-se com o Imóvel 76 da Rua José de Sá Carneiro perfazendo uma área total de 1.632,44m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo proprietário do Imóvel, NORDESPAR NORDESTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 05.426.250/0001-01, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS E REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22/03/2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARARUAMA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº198971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA JOSE SILVA BRUM DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06075986707, residente e domiciliado(a) na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15550986797-3, firmada em 22/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 21.893, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRAIA DAS FLEXAS, nº 1495 LOTEAMENTO VILA DAS GARCAS - ARARUAMA/RJ, CEP 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL FERREIRA CARDOSO

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127976, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934736759, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145948-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37353, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 807 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GERSON GONCALVES JUNIOR

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON GONCALVES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03075738778, residente e domiciliado(a) na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770126980-8, firmada em 07/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 37510, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DR. ARTHUR BERNARDES 1438 AP 503 B 01 FLAMBOYANT II CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVI LOPES GONZALEZ, LAILA ARAGÃO MARTINS

Amariles dos Santos Mota, oficial do 2º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº128115, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI LOPES GONZALEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05472919738, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, LAILA ARAGÃO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12609033702, residente e domiciliado(a) na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada

na Dr. Alberto Torres, 293, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035581, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001007151-6, firmada em 04/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9193 R14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oswaldo Tavares, nº 186, Parque Turf Club, Cep. 28015-190, Campos dos Goytacazes/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Amariles dos Santos Mota, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143717, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA POLLYANA RODRIGUES EBRAHIM MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05346773983, residente e domiciliado(a) na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440531637-5, firmada em 26/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 38940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-20 127 QD M RES LA NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL SANTOS DE ARAUJO**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL SANTOS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11427915725, residente e domiciliado(a) na R JESUS SOARES PEREIRA, 171 COSTA DO SOL - CEP: 27923370 - MACAE - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440575441-0, firmada em 02/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 39.043, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-17 QUADRA X 0 UND 245, CO NOVA CIDADE MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PIAO COUTO, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143719, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BIANCA PIAO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02494303559, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, HELIO RODRIGUES DO COUTO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01355865506, residente e domiciliado(a) na R E-5 169 CASA 02 LOTEAMENTO NOV MACAE RJ 27935140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440805476-2, firmada em 23/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 40.968, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEREZINA 169 CASA 2 NOVO HORIZONTE MACAE RJ 27935140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Itaú Unibanco S.A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob o n.º 177.410, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FABIO LIBERATO PINTO DA COSTA, CPF: 875.663.897-34 e CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS LIBERATO, CPF: 074.190.697-00, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Travessa Quaresma, nº 68, 1º Andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, TEL.: 30753882, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10132718504, datado de 30 de Abril de 2015, devidamente registrada na matrícula 50.655, sob o n.º R.5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Alberto Soares, n.º 74, Apto. 604, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 26.255-010 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS FERNANDO SANTOS, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472675, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS FERNANDO SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60818646772, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APTO 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01332225780, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APTO 301, HIGIENOPOLIS, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21050000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440374642-7, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 53.584, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, 635 APTO 301 - HIGIENÓPOLIS, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.050-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº472577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALDO RAMOS NETTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16684005706, residente e domiciliado(a) na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770686308-2, firmada em 07/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 125265, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVA VALE 579 BL.3 A408 TOMAS COELHO RIO DE JANEIRO RJ 21370455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036651, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519192-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 385088, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4068 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DA SILVA MOREIRA, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036650-E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DA SILVA MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90589629700, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, MAURO CHAVES DE FARIAS MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84998431749, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440519220-0, firmada em 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 385112, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENNA 3000 SALA 4102 D BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22775003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, SANDRO IVO DIAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº2037270, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANYELLE CONCEICAO SANTANA DA COSTA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35210364801, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO N°800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, SANDRO IVO DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05683071780, residente

e domiciliado(a) na ESTRADA CABUCU DE BAIXO Nº800, BLOCO 1, CASA 13, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23036-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1008619-1, firmada em 28/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 matrícula nº 455.966, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL Nº 1, RUA POPULINA Nº 80, RESPECTIVO TERRENO DE LOTE 7, DA QUADRA 25, FREGUESIA DE GUARATIBA, E UMA VAGA DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23025-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS ARAUJO DA SILVA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18807059746, residente e domiciliado(a) na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441424840-9, firmada em 24/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 74752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAMEIRA BITTENCOURT 99 CASA 01 APT 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE BARBOSA MARTINS**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE BARBOSA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13418864767, residente e domiciliado(a) na R GUATEMALA LT 19 Q138, nº 0, BL02 AP401, SANTA LUZIA, SAO GONCALO/RJ CEP 24722405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553485820-4, firmada em 25/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 62.771, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUATEMALA LT 19

Q138 0 BL02 AP401 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELEN LUCI SOARES CORNO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179895, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELEN LUCI SOARES CORNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05664081716, residente e domiciliado(a) na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801997000725-0, firmada em 01/11/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 44.857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUIZ CARVALHO DE PAIVA 145 AP 201 C02 ROCHA SAO GONCALO RJ 24421210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAISSA ALVES PEREIRA NETTO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179545, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAISSA ALVES PEREIRA NETTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13693820732, residente e domiciliado(a) na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440102757-3, firmada em 03/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 29.919, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO AGAPITO 255 CASA 1 ROCHA SAO GONCALO RJ 24420520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179168, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA D SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09804756781, residente e domiciliado(a) na rua WAGNER MAIA ROSSLES 33 JAPAO ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440865285-6, firmada em 16/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 59.168, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAJOR PEIXOTO GUIMARAES, Nº 628, CASA 6, ROCHA, SAO GONCALO/RJ CEP 24422-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 6.746, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 6.746 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 6.747, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 6.747 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem

anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VIONEI DOS SANTOS, ARIANA VIEIRA DE MEDEIROS**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 107.623, de 20 de outubro de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 396,00m² (trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Rua Cônego Rodolfo Machado, n. 2.135, bairro Rio Caveiras, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras de propriedade de Maria de Lourdes Anacleto (matrícula n. 14.538); com terras de João Raulino de Medeiros (imóvel de posse); com terras de Vionei dos Santos e sua companheira Ariana Vieira de Medeiros (matrícula n. 21.912); e Rua Cônego Rodolfo Machado, com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 13/05/2021 pelos requerentes VIONEI DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n. 006.112.560-10, portador do documento de identificação - CNH n. 02123882115 DETRAN/SC, nascido em 22/11/1983, técnico em eletrônica, e sua companheira ARIANA VIEIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob n. 042.011.229-48, portadora do documento de identificação - RG n. 4503746 SSP/SC, nascida em 27/01/1984, administradora, brasileiros, solteiros, os quais declaram viver em união estável entre si, residentes e domiciliados na Rua Joice Cecilia Correia, n. 99, Bloco J, apto. 204, Areias, São José/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Litoral Imports, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.222.325/0001-84; Vanderley Fortes, inscrito no CPF/MF sob o n. 755.936.379-20; Andrea Roman Fortes, inscrita no CPF/MF sob o n. 019.370.519-27; Leandro Felipe de Melo Moura, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.570.139-88; Fernanda da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 059.511.139-46; e Silvana Salette da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 493.614.739-72. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se a publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias úteis se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias úteis ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EUGENIA DROSDECK GUDE, RENILDO DROSDECK, SERGIO DROSDECK, ROMELIA DROSDECK GOES, NELSON DROSDECK, LEOPOLDO DROSDEK

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por EUGENIA DROSDECK GUDE, CPF nº 678.322.709-00, RENILDO DROSDECK, CPF nº 437.103.019-04, SERGIO DROSDECK, CPF nº 806.288.939-49, ROMELIA DROSDECK GOES, CPF nº 020.336.089-30, NELSON DROSDECK, CPF nº 754.047.499-68, e LEOPOLDO DROSDECK, CPF nº 514.009.289-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 20.857,82 m², matriculado sob nº. 38.500, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164.768-1, ART nº 8005151-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1006/2021, de 17/12/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605744/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NILSON LUIS DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 551.138.939-00, e CLEUSA FAGUNDES MUNHOZ DOS SANTOS VEIGA, CPF nº 895.037.089-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 450,00 m², matriculado sob nº. 18.032, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PEDRO FELIPE LINZMEIER, CREA nº 134200-4, ART nº 8116040-9, aprovado pelo Decreto Municipal nº 289/2021, de 12/11/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 605398/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOAO TIAGO KICHILESKI GONCALVES, JOELMA KICHILESKI GONCALVES, JUCILEIA CRISTINA KICHILESKI GONCALVES, VALMIR DE JESUS CUBAS

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOÃO TIAGO KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 093.887.769-09, JOELMA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 041.444.419-11, JUCILÉIA CRISTINA KICHILÉSKI GONÇALVES, CPF nº 070.017.109-62, e VALMIR DE JESUS CUBAS, CPF nº 534.400.489-34 foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 740,00 m², matriculado sob nº. 25.798, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 7394686-2, aprovado pelo Decreto Municipal nº 054/2022, de 03/03/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 596034/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDERLEIA BATISTA MOREIRA TSCHOEKE, CPF nº 901.243.919-15, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.189,43 m², matriculado sob nº. 40.944, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CREA nº 075854-0, RRT nº S110254129I00, aprovado pelo Decreto Municipal nº 040/2022, de 18/02/2022, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 579348/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LAUDECIRO JOSE GONCALVES, CLEIDE ANITA ALBERTI GONCALVES

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz

público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LAUDECIR JOSÉ GONÇALVES, CPF nº 638.497.989-68, e CLEIDE ANITA ALBERTI GONÇALVES, CPF nº 810.788.469-87, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 900,00 m², matriculado sob nº. 42.635, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCIEL PORNER, CREA nº 084787-6, ART nº 7861397-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 5007, de 08/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 599982/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de março de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DILDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, SPERANDIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DILDA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 83.572.610/0001-97, com sede na Rua Santa Catarina, n. 636, bairro Nazaré, município de Concórdia/SC, SPERANDIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.052.820/0001-43, com sede na Rua Albino Rotta, n. 82, Sala 02, bairro Nossa Senhora da Salete, município de Concórdia/SC e SCHUMACHER INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.670.236/0001-63, com sede na Rua Mariano de Mattos, n. 130, Apto. 143, bairro Centro, município de Novo Hamburgo/SC, foi solicitado o registro do LOTEAMENTO SÃO CLEMENTE, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano situado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Primavera, neste município de Concórdia-SC, com área total de 62.783,59m² (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e três metros, cinquenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Ao SUDESTE: Partindo do ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) no azimute 219º36'47'' para o ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) na extensão de 131,87 metros com terras pertencentes à HPB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Matrícula 22.948); SUDOESTE: Partindo do ponto 02 (E: 402016.079 - N: 6989159.070) no azimute 292º03'01'' para o ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) na extensão de 150,51 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDESTE: Partindo do ponto 03 (E: 401876.576 - N: 6989215.575) no azimute 218º24'45'' para o ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) na extensão de 63,57 metros com terras pertencentes à MARIA HELENA BILIBIO (Matrícula 12.178); SUDOESTE: Partindo do ponto 04 (E: 401837.076 - N: 6989165.762) no azimute 292º56'23'' para o ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) na extensão de 196,98 metros com terras pertencentes à JUREMA PAVAM, ROSANE TEREZINHA DILDA DALMAGO, VILSON DALMAGO, SANDRA MARIA DILDA BUCCO, CLAUDEMIR TCHOI BUCCO, GERSON LUIS DILDA, DANIELA REGINA DILDA (Matrícula 19.042); NOROESTE: Partindo do ponto 05 (E: 401655.665 - N: 6989242.541) no azimute 49º38'35'' para o ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) na extensão de 248,89 metros com terras pertencentes à EMILIA IVONE PETROLI (Matrícula 11.968); NORDESTE: Partindo do ponto 06 (E: 401845.333 - N: 6989403.708) no azimute 112º56'23'' para o ponto 07 (E: 402039.000 - N: 6989321.742) na extensão de

210,30 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 08 (E: 402124.317 - N: 6989289.846) no azimute 110°29'55'' e na extensão de 91,08 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 09 (E: 402137.473 - N: 6989283.925) no azimute 114°13'47'' e na extensão de 14,43 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948); deste para o ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) no azimute 107°32'43'' e na extensão de 12,10 metros com terras pertencentes à MARLENE RAFAELI BARON, JAMIR BARON, MARLEI TEREZINHA JULIANI SBARAINI, VALTER SBARAINI, MARISTELA RAFAELI CALDEROLI, ANTONIO CEZAR CALDEROLI, MARILDO RAFAELI, MARCOS ALBERTO RAFAELI (Transcrição 38.948). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 10 (E: 402149.006 - N: 6989280.279) para o ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) no azimute 193°53'05'' e na extensão de 6,68 metros confrontando com a Rua Anita Garibaldi, pertencente ao Município de Concórdia/SC. Ao SUDOESTE: Partindo do ponto 11 (E: 402147.404 - N: 6989273.798) para o ponto 12 (E: 402142.551 - N: 6989278.709) no azimute 315°20'08'' e na extensão de 6,90 metros confrontando com a terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 13 (E: 402132.494 - N: 6989282.310) no azimute 289°42'06'' e na extensão de 10,68 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356); deste para o ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 286°40'35'' e na extensão de 12,06 metros confrontando com terras pertencentes a HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). Ao SUDESTE: Partindo do ponto 14 (E: 402120.943 - N: 6989285.770) no azimute 219°36'47'' para o ponto 01 (E: 402100.222 - N: 6989260.733) e na extensão de 32,00 metros confrontando com terras pertencentes à HERMES KUNZ, IRENE FIAMETTI KUNZ, EMANUEL RAGNINI, JONATAN RAGNINI, JULCEMAR JOSÉ RAGNINI, MARISE PEREIRA CEZARIO RAGNINI (Matrícula 10.356). MATRÍCULA Nº 26.834 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Mayara Lemos Binsfeld -- Arquiteta e Urbanista -- CAU 00A2370450 -- RRT n. 11412090.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HEITOR ZANFONATO, ALDACIR ZANFONATO

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de HEITOR ZANFONATO, CPF 568.205.349-49, RG 1.146.891-2 SESPDC/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 01/09/1961, casado, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC e ALDACIR ZANFONATO, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/07/1964, motorista, residente e domiciliado em Linha Salete, neste Município de Concórdia/SC, CPF 692.574.429-34, RG 2.462.270-0 SESPDC/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, situado na Rodovia Caetano Chiuchetta, Linha Salete, município de Concórdia/SC, com a área total de 145.885,64m² (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0003, de coordenadas N 6.990.015,5920 m e E 400.578,4940 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimute de 93°23'02" e distância de 133,02 m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 6.990.007,7400 m e E 400.711,2840 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 963, de Osório Celant e Rosicler

Pickcius Celant, matrícula 29.037, no azimuth de 93°23'02" e distância de 33,59 m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 6.990.005,7580 m e E 400.744,8100 m; deste, segue pelo Eixo da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Matheus Henrique Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.518, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°36'03" e 48,65 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.989.971,5970 m e E 400.779,4510 m; 134°36'21" e 103,02 m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 6.989.899,2510 m e E 400.852,7990 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimuth de 226°38'56" e distância de 20,01 m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 6.989.885,5130 m e E 400.838,2470 m; deste, segue confrontando com Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Valdir Zanfonato e Ilete Ana Zanfonato, Renato Chierini e Vanusa Zat Chierini, matrícula 29.521, no azimuth de 226°38'56" e distância de 263,99 m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 6.989.704,2920 m e E 400.646,2840 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com Lurdes Zanfonato Daltoé, Fernando Jacir Daltoé, Valdir Zanfonato, Ilete Ana Zanfonato, Delvino Zanfonato, Delvina Zanfonato Siega, Orlando Siega, Roberto Zanfonato, Ivaneli Simon Zanfonato, Valmor Zanfonato, Marcia Helena Faoro Zanfonato, Heitor Zanfonato, Silvia Mara Cavalli Zanfonato e Aldacir Zanfonato, matrícula 29.521, nos seguintes azimutes e distâncias: 226°47'28" e 22,49 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.688,8960 m e E 400.629,8940 m; 251°11'58" e 14,72 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.684,1510 m e E 400.615,9560 m; 256°27'34" e 11,27 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.681,5120 m e E 400.604,9980 m; 227°44'11" e 6,27 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.677,2940 m e E 400.600,3560 m; deste, segue pelo Lajeado Abraão confrontando com a Parte do Lote Rural nº 959, de Roberto Zanfonato e Ivaneli Simon Zanfonato, matrícula 18.075, nos seguintes azimutes e distâncias: 220°33'40" e 121,79 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.584,7650 m e E 400.521,1590 m; 175°13'50" e 24,99 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.559,8630 m e E 400.523,2360 m; 196°21'33" e 49,90 m até o vértice -M-0016, de coordenadas N 6.989.511,9790 m e E 400.509,1800 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 998, de Moacir Sopelsa e Valentina Terezinha Sopelsa, matrícula 18.663, no azimuth de 265°08'19" e distância de 86,55 m até o vértice -M-0017, de coordenadas N 6.989.504,6440 m e E 400.422,9370 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimuth de 353°11'29" e distância de 489,59 m até o vértice -M-0018, de coordenadas N 6.989.990,7790 m e E 400.364,8950 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com a Parte do Lote Rural nº 996, de Osvaldo Nelson Franczak e Eunice Cadore Franczak, matrícula 1.825, no azimuth de 353°11'29" e distância de 13,12 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.003,8110 m e E 400.363,3390 m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, confrontando com Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimuth de 86°51'57" e distância de 121,37 m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 6.990.010,4470 m e E 400.484,5290 m; deste, segue confrontando com a Parte do Lote rural nº 990, de Fernando Deboni Rossetto, matrícula 28.867, no azimuth de 86°51'57" e distância de 94,11 m até o vértice -M-0003, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-B: 1.289,29m². Área Ocupada pela Faixa de Domínio 02-C: 3.274,66m². MATRÍCULA Nº 31.559 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- Técnico em Agrimensura -- TRT n. BR20210934116.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GUTO IMOVEIS LTDA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que GUTO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ nº 02.822.123/0001-33, com sede em Rua 06-Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 430 sala 08.1, Box 35, bairro Centro, em Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 37.581 do livro 2-Registro Geral, deste Ofício, situado no perímetro rural do Município de Schroeder-SC, bairro Itoupava-Açu, localizado nos fundos da Rua Guilherme Laffin, tendo acesso por um caminho particular sobre a Matrícula nº 5.480, distante 716,54 metros da Rua Guilherme Laffin, contendo a área de 159.073,71m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante de transcrição nº 21.774 do livro nº 3-K do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, fica o proprietário do imóvel confrontante WILLI ZEITZ, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73). Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 24 de março de 2022. . André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS LUIZA LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da IMÓVEIS LUIZA LTDA., CNPJ 38.755.775/0001-40, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GABRIELA I composto de 61 lotes com 24.303,93 m², Ruas A a G com 11.956,20 m², Área Verde com 2.598,07 m², Área de Equipamento Comunitário com 1.159,73 m² e remanescente com 24.820,88 m², a ser implantado no imóvel matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 20.113, com área de 64.838,81 m², situado no lado par da Rua Siegfried Reiner, a 235,82 metros da esquina com o lado par da Rodovia SC-340, bairro Dalbérgia, cidade de Ibirama/SC, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil Eduardo Aragão Silva, Registro 054967-8-SC, sendo apresentada a ART nº 7650728-0. Licenciado pelo Instituto

do Meio Ambiente de Santa Catarina de acordo com a Licença Ambiental de Instalação nº 7001/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.03.2022). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CARLOS LUIZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de José Carlos Luiz e sua esposa Rosângela do Carmi Luiz, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área desmembrada - 568,00m²; Área remanescente - 9.683,32m². Do terreno situado na Rua Probst, Lado Esquerdo, Distrito de Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 27.773 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 603273/2021 - Instituto Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA. Ituporanga, 24 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMAOS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Lediane Chiodi, Oficial Substituta do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que REFORMA DE CARROCERIAS DOIS IRMÃOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. *9.*0*.8**/000*-1*, com sede na Avenida Edezio Caon, s/n, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, neste ato representada pelo sócio Luiz Carlos Saiva dos Anjos, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob ° 4**.*5.**9-*0, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula n. 43.112 deste Ofício, apresentou requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados), correspondente à unificação dos lotes 01; 02 e 28, da Quadra H, localizado ao lado par da Avenida Edezio Caon, esquina formada com a Rua Jonas Vieira, Bairro Jardim Panorâmico, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, na extensão de 36,00 metros com a Rua Jonas Vieira, na linha lateral à esquerda; ao sul, extensão de 36,00 metros

com o lote n. 03, propriedade de Caroline Rodrigues Rosa, matrícula n. 17.598, e com o lote n. 05, propriedade de Oldair Rodrigues Machado e Outra, matrícula n. 11.861, na linha lateral à direita; a leste, na extensão de 27,50 metros com a Avenida Edezio Caon, na linha de frente; e, a oeste, na extensão de 27,50 metros com o lote n. 27, propriedade de Reforma de Carrocerias Dois irmãos Ltda-ME, matrícula n. 12.623, na linha de fundos. Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 56544, Setor 345, Zona 101, Quadra 05, Lote 414, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas, quais sejam: Área A com 495,00m², e, Área B com 495,00m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.346/2021 datado de 01/10/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RONALDO GUEPFRIE

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do registro de imóveis de Palhoça/sc, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que RONALDO GUEPFRIE, brasileiro, RG n. 4807509 SSP/SC, CPF n. 051.038.929-52, solteiro, sem vínculo de união estável, residente e domiciliado na travessa Eduardo de Farias, n. 38, Alto Aririú, Palhoça-SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária com soma de posse, protocolado sob nº 214.197, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 440,35 m², com benfeitoria, situado na rua Nativa, Alto Aririú, Palhoça/SC, com as seguintes confrontações: Norte e 736.975,0340 Leste, situado na confrontação com a RUA NATIVA; Deste segue confrontando com RUA NATIVA com o azimuth plano de 100°41'58" e a distância de 15,15m até o VT-02 N=6.918.535,4184 m e E=736.989,9251 m; Deste segue confrontando com VALDELINO JOAO DE SOUZA, CPF = 613.230.639-00, INSC. IMOB. = 01.06.135.0200, (TERRAS DE POSSE) com o azimuth plano de 182°05'57" e a distância de 29,87m até o VT-03 N=6.918.505,5654 m e E=736.988,8308 m; Deste segue confrontando com SIRLEI DA LUZ, CPF = 692.349.909-78, INSC. IMOB. = 01.06.135.0753, (TERRAS DE POSSE) com o azimuth plano de 279°23'01" e a distância de 1,97m até o VT-04 N=6.918.505,8866 m e E=736.986,8869 m; Deste segue confrontando com imóvel ALEXANDRE SEEMANN, CPF = 017.957.049-85, INSC. IMOB. = 01.06.135.0765 (TERRAS DE POSSE) com o azimuth plano de 279°23'01" e a distância de 12,47m até o VT-05 N=6.918.507,9206 m e E=736.974,5788 m; Deste segue confrontando com imóvel MARIA TEREZINHA GUESSER SCHAPPO, CPF = 606.185.239-87, INSC. IMOB. = 01.06.135.0170 (TERRAS DE POSSE) com o azimuth plano de 0°51'37" e a distância de 30,31m até o VT-01 N=6.918.538,2320 m e E=736.975,0340 m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução, Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20211258959. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL -- SC, pessoa jurídica de

direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 80.637.424/0001-09, com sede na Rua Antônio Cella, nº. 173, Centro, na Cidade de Formosa do Sul -- SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Jorge Antônio Comunello, inscrito no CPF sob nº. 369.252.330-00, depositou neste Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Loteamento relativo ao imóvel de sua propriedade, com a área de 46.250,81m² (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta metros e oitenta e um decímetros quadrados), denominado: PARTE DO LOTE RURAL Nº. 01A, da Fazenda Saudades, localizado no perímetro urbano do Município de Formosa do Sul - SC, matriculado sob nº. 9.972, Livro nº. 2, deste Ofício, composto por: 1) Lotes Industriais: 17 lotes, com a área total de 27.377,14m²; 2) Lotes de Área de Preservação Permanente: 2 lotes, com área total de 2.685,44m²; 3) Lote de Área Verde: 1 lote, com a área total de 3.237,56m²; 4) Lote de Equipamentos Comunitários: 1 lote, com a área total de 4.628,08m²; 5) Sistema Viário (Rua "A" com a área de 3.697,81m², Rua "B" com a área de 2.291,55m² e Rua "C" com a área de 2.333,23m²), totalizando a área de 8.322,59m²; denominado "Loteamento Industrial", aprovado pelo Engenheiro Agrimensor da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC, Ismael Brustolin, em 26/11/2020, e reaprovação pelo mesmo engenheiro, em 24/08/2021, Licença Ambiental Prévia -- LAP nº. 2.363/2016, expedida em 18/04/2016, Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº. 4441/2019, expedida em 19/07/2019, LAI nº. 4102/2021, expedida em 19/07/2021 e Parecer favorável do Ministério Público da Comarca de Quilombo - SC, datado de 24/03/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIAN CARLOS BEJGER, ADRIANA SILVEIRA BEJGER

TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN - OFICIAL INTERINA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO DO CAMPO, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que se promove nesta Serventia o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 21.306, em 14/12/2021. Requerentes: Gian Carlos Bejger, brasileiro, nascido aos 08/08/1993, apicultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05317461944/DETRAN/SC, da Carteira de Identidade nº 6292694/SSP/SC e inscrito no CPF nº 070.120.139-82 e sua esposa, Adriana Silveira Bejger, brasileira, nascida aos 17/06/1993, apicultrice, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05427319382/DETRAN/SC, da Carteira de Identidade nº 6445688/SSP/SC e inscrita no CPF nº 074.601.229-20, casados desde 17/02/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107151 01 55 2017 2 00006 035 0001133 33, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Santa Terezinha/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Serra da Garganta, s/nº, Interior, no município de Santa Terezinha/SC, ele sem endereço eletrônico e ela com endereço eletrônico: silveira.adrianahb@gmail.com. Identificação do imóvel: Um terreno urbano, situado no lado par da Rua Jovino Felipe, distando 18,57 metros, da esquina com o lado ímpar da Rua Padre João Kominek, no município de Santa Terezinha, comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 500,38 m² (quinhentos metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N 7.037.106,543m e E 598.956,922m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 5.837, desta Serventia, de propriedade de Lindacir Maria da Rosa, com azimute de 102°34'55", por uma distância de 34,11 metros, até o ponto P1, de coordenadas N 7.037.099,112m e E 598.990,214m; deste, segue confrontando com a Rua Jovino Felipe, com azimute de 195°01'40", por uma distância de 15,87 metros, até o ponto P2, de coordenadas N 7.037.083,788m e E 598.986,100m; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 5.831, desta Serventia, posse de Adenilson Gomes, com azimute de 286°47'38", por uma distância de 23,90 metros, até o ponto P3, de coordenadas N 7.037.090,694m e E 598.963,218m; deste, segue com azimute de 194°09'21", por uma distância de 1,19 metros, até o ponto

P4, de coordenadas N 7.037.089,536m e E 598.962,926m; deste, segue com o imóvel da matrícula 5.831, desta Serventia, posse de Bruno Osmar Junckes, com azimute de 284°09'21", por uma distância de 8,58 metros, até o ponto P5, de coordenadas N 7.037.091,636m e E 598.954,604m; deste, segue com o imóvel da matrícula 5.831, desta Serventia, de posse de Benedito Ketez, com azimute de 8°50'19", por uma distância de 15,09 metros, até o ponto 0=PP, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, o qual faz parte do imóvel matriculado sob número 5.831, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia. Nome dos titulares de direitos reais registrados na matrícula: Salomea Tiburski, Darci Tiburski, Linor Marcelino Fernandes e Erna Fernandes. Modalidade de Usucapião e tempo de posse alegado: A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Ordinário, tendo sido alegado tempo de posse que ultrapassam 26 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo/SC, localizado à Rua 29 de Dezembro, nº 1091, sala 2, centro, Rio do Campo/SC, e-mail: cartorioriodocampo@yahoo.com.br, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADRIANO MAFIOLETTI FERNANDES, ANDERSON DE BITENCOURT

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO nº 003/2022 TAIISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:17.219 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO LOTE URBANO com área total de DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS E TRINTA E SETE CENTIMETROS QUADRADOS (2.383,37 M2), sito na Rua Piauí, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano do município de Jupiá e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA

Sérgio Neumann Cupolilo, oficial do 1º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEAN CARLO DE BOM DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77411099953, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, COOKS REFEICOES COLETIVAS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06289348000127, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Nóbrega, nº 393, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP: 88704-670, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1572, Ed. Oficce Center Vila Moema Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2004106060000170-03, firmada em 21/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4 ; na matrícula nº 19102, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE NOBREGA, 99 - REVOREDO - TUBARAO/SC - CEP: 88.704-670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/08/2021, correspondentes a R\$ 115.966,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Sérgio Neumann Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TURVO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARGARETE MARCON MANFREDINI, ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, MARILVA MARCON SCHMIDT, EVERTON ALDIR SCHMIDT, KENIA MARCON BELLI, PAULO BELLI FILHO

Rosangela Raldi, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, Portaria nº 135/2018, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de MARGARETE MARCON MANFREDINI, CPF 342.493.549-20, RG 469.112 SSP SC, aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com ARMANDO PELEGRINI MANFREDINI, CPF 246.322.289-15, RG 132.427 SSP-SC, aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Gaivotas, 1538, apto. 204, Ingleses, Florianópolis - SC; MARILVA MARCON SCHMIDT, CPF 501.853.499-00, RG 947.457 SSP/SC, bancária aposentada, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com EVERTON ALDIR SCHMIDT, CPF 415.141.739-72, RG 1.084.718 SSP/SC, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 831, Centro, Turvo - SC, e KENIA MARCON BELLI, CPF 552.336.869-53, RG 1.087.309 SESPDC SC, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com PAULO BELLI FILHO, CPF 342.690.459-49, RG CNH 02732223500 DETRAN SC, funcionário público federal, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itapiranga, nº 200, Apto. 401C, Itacorubi, Florianópolis - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (4.962,78m²), sito na rua Rui Barbosa formando esquina com a rua Liberato Simon, situado no bairro São Cristóvão, Turvo - SC, conforme descrito na MATRÍCULA N. 32.453, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n. 596127/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE

COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): W M EMPREENDIMENTOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, E TÍTULOS DE DOCUMENTOS. EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que a empresa W M EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 44.142.421/0001-22, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200755815 em 05/11/2021, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto -- Sergipe, CEP: 49.300-000, representado pelo seu sócio administrador Walcleriston Macedo do Nascimento Junior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/03/1994, filho de Walcleriston Macedo do Nascimento, e Ana Cristina Serafim de Satana Macedo, portador da CI/RG nº 33900450 SSP/SE, inscrito CPF/MF sob nº 025.440.202-02, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 740, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP: 49.300-000, conforme poderes que lhe são atribuídos pela cláusula VI do contrato social da empresa referida acima, depositou neste Cartório (Protocolo 43.737), situando na Avenida Getúlio Vargas, nº 518, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de Loteamento denominado "RESIDENCIAL WALTER CALAZANS", a ser implantado no imóvel urbano, matriculado sob nº 6540, do Livro 2 de Registro Geral, situado na Rua Josafá Carias de Oliveira, S/N, Bairro Castelo Branco, Tobias Barreto, Sergipe, CEP: 49.300-000. DO PROJETO DO LOTEAMENTO: o projeto do Loteamento Residencial Walter Calazans, é composto por com 72 (setenta e duas) unidades de lotes para uso misto, em 5 (cinco) quadras, com 6(seis) ruas, sendo que 3(três) já existentes (Ruas Josafá Carias de Oliveira, Rua José Nilton Ramos, e Rua José de Jesus Santos); com área total do terreno de 15.141,90m² e perímetro total de 489,03m, sendo que 11.052,61m², se refere as 72 (setenta e duas) unidades de lotes, e, 4.089,28m² de área institucional. DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO: O projeto do loteamento foi devidamente licenciado pela ADEMA/SE, conforme Licença Prévia sob nº 63/2021, datada de 10/11/2021, com o código de segurança 5a65542ccc522aeel155013220be35b6a, que pode ser conferido no site www.adema.se.gov.br; assim como foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, conforme Ato de Provação de Loteamento nº 001/2022, datada de 09/02/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data de sua última publicação. Tobias Barreto - SE, 24 de março de 2022. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - CABREUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABREUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANNE LILIANE RUSU

E D I T A L DE I N T I M A Ç Ã O FERNANDA BEATRIZ CHANCHENCOW, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, FAZ SABER que foi requerida pelo BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo/SP,

conforme requerimento datado de 25 de outubro de 2021, e nos termos do disposto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, a intimação da avalista ANNE LILIANE RUSU, brasileira, casada, empresária, CPF nº. 003.591.118-23, para efetuar, neste Cartório, situado na Avenida São Paulo, nº. 606, Distrito do Jacaré, em Cabreúva/SP, telefone nº. (11) 4529-4506, cujo horário de funcionamento é das 09h00 às 16h00, o pagamento da importância de R\$26.981.867,43 (vinte e seis milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativos ao aditamento à cédula de crédito bancário empréstimo -- capital de giro nº. 237/3392/0609 emitida em 14/08/2012, aditada em 25/06/2013, 26/12/2013 e 20/01/2015, atualmente contabilizada sob o nº. 351/8.860.280, e registrado sob o nº 14 da matrícula nº 1.342, desta Serventia, e que objetivou o imóvel designado pela GLEBA-AF da FAZENDA PINHAL, constituído de parte da Gleba A-1 da Fazenda Pinhal, situada no bairro do Pinhal, no município de Cabreúva/SP. Sendo assim, a avalista que encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificações datadas de 21 de dezembro de 2021, pelo 6º Oficial de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, mudou-se dos endereços indicados para local incerto e não sabido; em 25 de fevereiro de 2022, foi certificada também pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cabreúva/SP, e ainda neste sentido, conforme diligência efetuada pelo Oficial de Títulos e Documentos da comarca de Guarujá/SP, em 23 de fevereiro de 2022 que o endereço informado encontra-se locado e que a destinatária reside em local incerto e não sabido, fica a supramencionada avalista, ANNE LILIANE RUSU, intimada pelo presente edital a comparecer neste Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/SP, no endereço e horário acima mencionado, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, para efetuarem o pagamento da quantia supra referida de R\$26.981.867,43, conforme planilha representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem nesse período. O não pagamento da importância devida, acrescida dos encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação, resultará na consolidação da propriedade do imóvel supracitado em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº. 9.514/97, para ser, então, levado a leilão. Cabreúva, 25 de março de 2022. Eu (Fernanda Beatriz Chanchencow) Escrevente autorizada, a escrevi, e eu (Rodrigo Pires dos Santos), oficial substituto, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cabreúva/SP, subscrevi. -

COMARCA - SÃO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS LEMOS AUAD

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ANTÔNIO CARLOS LEMOS AUAD (RG 14.944.862 e CPF/MF. sob nº 103.498.928-65), brasileiro, maior, solteiro, artista plástico, domiciliado nesta Capital, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 84.749 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150 e 158 (com entrada pelo nº 156), 168 e 170 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: Terreno situado na Rua Vespasiano nº 1.023, no 14º subdistrito, Lapa, localizado a 64,22m da esquina da Rua Mário com a Rua Vespasiano, onde localiza o ponto "A"; a partir deste ponto segue confrontando com a Rua Vespasiano com azimute de 157º11'55" e distância de 9,40m até encontrar com o ponto "B"; deste deflete à esquerda com azimute de 74º08'42" e distância de 37,66m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "C"; deste deflete à direita com azimute de 135º28'08" e distância de 11,19m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI -

contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "D"; deste deflete à esquerda com azimute de 82°19'48" e distância de 39,05m confrontando com o imóvel nº 176 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 80.609 - do 10º RI) até encontrar o ponto "E"; deste deflete à esquerda com azimute de 346°20'48" e distância de 6,14m até encontrar o ponto "F"; deste deflete à esquerda com azimute de 342°11'45" e distância de 15,08m até encontrar o ponto "G"; deste deflete à esquerda com azimute de 326°20'52" e distância de 4,34m até encontrar o ponto "H" confrontando dos trechos E ao H com a Rua Silveira Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 270°13'47" e distância de 40,98m confrontando com o imóvel nº 254 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 84.749 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0043-5) até encontrar o ponto "I"; deste deflete à esquerda com azimute de 180°55'57" e distância de 13,76m confrontando com os imóveis nº 989 (matrícula nº 12.051 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0004-4), nº 1.009 (matrícula nº 99.600 - do 10º RI) e de nº 1.019 (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) todos da Rua Vespasiano até encontrar o ponto "J"; deste deflete à direita com azimute de 255°56'53" e distância de 37,88m confrontando com o imóvel nº 1.019 da Rua Vespasiano (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) até encontrar ponto "A", onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área com 1.525,73m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de março de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
KATIA LEANDRA BELINO TASSITANI

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA KÁTIA LEANDRA BELINO TASSITANI (RG 23.601.005-0 e CPF/MF sob nº 173.267.918-56), na qualidade de herdeira de ANTÔNIO TASSITANI (RG 43537492 e CPF/MF sob nº 638.425.568-53) promitente vendedor do imóvel objeto da matrícula 99.600 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 548.186 o requerimento apresentado por WEST GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação dos terrenos objeto das matrículas nºs 13.387, 54.382, 55.846 e 60.879 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizados à Rua Vespasiano, nº 1.023 e 1.023-B e Rua Silveira Rodrigues nºs 150 e 158 (com entrada pelo nº 156), 168 e 170 no 14º Subdistrito, Lapa, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: Terreno situado na Rua Vespasiano nº 1.023, no 14º subdistrito, Lapa, localizado a 64,22m da esquina da Rua Mário com a Rua Vespasiano, onde localiza o ponto "A"; a partir deste ponto segue confrontando com a Rua Vespasiano com azimute de 157°11'55" e distância de 9,40m até encontrar com o ponto "B"; deste deflete à esquerda com azimute de 74°08'42" e distância de 37,66m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "C"; deste deflete à direita com azimute de 135°28'08" e distância de 11,19m confrontando com o imóvel nº 1.033 da Rua Vespasiano (matrícula nº 52.743 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0058-3) até encontrar o ponto "D"; deste deflete à esquerda com azimute de 82°19'48" e distância de 39,05m confrontando com o imóvel nº 176 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 80.609 - do 10º RI) até encontrar o ponto "E"; deste deflete à esquerda com azimute de 346°20'48" e distância de 6,14m até encontrar o ponto "F"; deste deflete à esquerda com azimute de 342°11'45" e distância de 15,08m até encontrar o ponto "G"; deste deflete à esquerda com azimute de 326°20'52" e distância de 4,34m até encontrar o ponto "H" confrontando dos trechos E ao H com a Rua Silveira Rodrigues; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 270°13'47" e distância de 40,98m confrontando com o imóvel nº 254 da Rua Silveira Rodrigues (matrícula nº 84.749 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0043-5) até encontrar o ponto "I"; deste deflete à esquerda com azimute de 180°55'57" e distância de 13,76m confrontando com os imóveis nº 989 (matrícula nº 12.051 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0004-4), nº 1.009 (matrícula nº 99.600 - do 10º RI) e de nº 1.019 (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) todos da Rua Vespasiano até

encontrar o ponto "J"; deste deflete à direita com azimute de 255º56'53" e distância de 37,88m confrontando com o imóvel nº 1.019 da Rua Vespasiano (matrícula nº 75.262 - do 10º RI - contribuinte 012.008.0006-0) até encontrar ponto "A", onde teve início a descrição deste perímetro, encerrando a área com 1.525,73m². Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 24 de março de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)

Data: 29/03/2022 17:59:17 -03:00

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.**Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.